



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 31/03/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 89/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB COAUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Gestão e Finanças, Sr. **HERNANDES ORTIZ**, e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. **DAVID TRINDADE GALIEGO**, solicitando a Elaboração do REFIS do IPTU 2025.

Justificativa

A elaboração do REFIS referente ao IPTU do ano de 2025, poderá beneficiar centenas e/ou milhares de proprietários de imóveis no município de Nova Andradina-MS, considerando que por vezes há aqueles que por algum motivo não puderam quitar o IPTU referente ao ano passado, mas com a viabilidade do REFIS – essas condições poderão ser acertadas.

Nova Andradina – MS, 31 de março de 2026.

EDEILDO G. DOS SANTOS – PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador

FABIO ZANTA – MDB

Presidente da Câmara